

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Paracuru/CE, Estado do Ceará, o Sr. **CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11.011/2019-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DE RENOME NACIONAL, O CANTOR GOSPEL SAMUEL MARIANO, PARA APRESENTAÇÃO ALUSIVA DURANTE A PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, EVENTO QUE REÚNE CULTURA E LAZER DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** em favor de **S & I PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA**, C.N.P.J: 17.7714.138/0001-55, **ENDEREÇO: AV. MARIA AMALIA, 242, ANDAR 1, CENTRO, BARREIROS/ PE, CEP: 55.560-000, REPRESENTANTE: DAVID MARIANO DA SILVA, CPF nº 083.277.834-67. REPRESENTANTE: DAVID MARIANO DA SILVA, CPF nº 083.277.834-67. Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS, sendo: A EMPRESA, S & I PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA, detentora de Carta de Exclusividade do (Cantor Gospel de renome nacional Samuel Mariano).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2019 da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, classificados sob os códigos: 11.01.13.392.0701.2.083: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE 100100 – RECURSOS ORDINÁRIOS/PRÓPRIOS-TESOURO MUNICIPAL. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Paracuru/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2019.



CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE